



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO Nº 931/2020

PUBLICADO
10,06,2020
JORNAL O REGIONAL
Edição Nº 3194
pag-04

Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,


DECRETA:

Art. 1º)- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, nesta sexta-feira, dia 12.06.2020, em face do feriado de Corpus Christi, neste dia onze de junho do corrente ano, a medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, são essenciais.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 08 de junho de 2020.


MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito